

REQUERIMENTO Nº 225/2020

Senhor Presidente,

Considerando que o serviço de telefonia se insere no rol de serviços públicos essenciais, na forma da Lei Federal nº 7.783/89;

Considerando que as concessionárias de serviço público, na prestação dos serviços, devem seguir os princípios constitucionais inerentes à administração pública, bem como atender às normas do Código de Defesa do Consumidor, além de cumprir as obrigações do contrato de concessão;¹

Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Considerando que ultimamente têm sido comum usuários dos serviços de telefonia da Vivo (pelo menos em Adamantina) reclamar por ligações telefônicas instáveis que normalmente caem no meio ou no começo da ligação;

REQUEREMOS, regimentalmente, à Mesa da Câmara, seja encaminhado ofício à Empresa prestadora de serviços públicos essenciais de telefonia, Vivo Participações S.A., solicitando da mesma informações e providências a respeito da instabilidade nas ligações telefônicas em Adamantina e região, solicitando informações sobre os motivos dessa instabilidade e sobre investimentos e ações realizadas para sanar tais problemas.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de outubro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

¹ Documento do Ministério Público do Estado de São Paulo (Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva).